



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VER. DELEGADO JAMES GUERRA
(AVANTE)

PROJETO DE:	
EMENDA A LEI ORGÂNICA ()	Nº 06/2025
LEI COMPLEMENTAR ()	
LEI ORDINÁRIA ()	
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()	
DECRETO LEGISLATIVO (X)	
AUTOR / SIGNATÁRIO	EMENTA: Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor Francisco Célio Campos Gonçalves Benício.
VEREADOR DELEGADO JAMES GUERRA (AVANTE)	

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

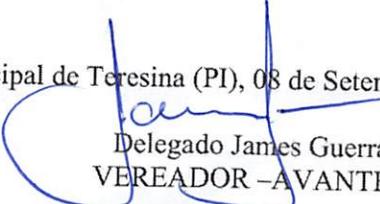
Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao(a) Senhor(a) Francisco Célio Campos Gonçalves Benício., na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.*

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Delegado James Guerra, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 08 de Setembro de 2025.


Delegado James Guerra
VEREADOR - AVANTE

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI
Telefone: (86) 3200-0350



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VER. DELEGADO JAMES GUERRA
(AVANTE)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente projeto de concessão do **Título de Cidadania Teresinense** ao senhor **Francisco Célio Campos Gonçalves Benício** fundamenta-se na sua relevante trajetória de vida, marcada por dedicação ao serviço público, compromisso com a justiça e contribuições significativas à segurança da população piauiense.

Natural do Estado do Maranhão, nascido em 06 de fevereiro de 1986, o homenageado fixou residência em Teresina no dia 28 de janeiro de 2000, cidade onde construiu sua vida pessoal, acadêmica e profissional. Concluiu o ensino médio na capital piauiense e, posteriormente, formou-se em **Direito pela Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, consolidando sua formação acadêmica.

Entre os anos de 2009 e 2015, exerceu a função de servidor público, tendo sido aprovado em dois concursos de grande relevância: no **Tribunal de Justiça do Maranhão** e no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1)**. Em 2015, alcançou destaque ao ser aprovado no concurso para **Delegado de Polícia Civil do Estado do Piauí**, cargo que ocupa com dedicação e competência.

No período de 2016 a 2022, desempenhou com zelo a função de **Delegado Regional da Seccional de Uruçuí**, conquistando o respeito da sociedade local pelo seu trabalho em defesa da ordem pública. Em 2022, passou a integrar a equipe diretiva da Polícia Civil do Estado do Piauí, sendo atualmente **Diretor de Policiamento do Interior**, função de grande responsabilidade estratégica para a segurança da população piauiense.

Além da sólida carreira, o homenageado possui quatro pós-graduações nas áreas de **Direito Eleitoral, Direito Público, Ciências Criminais e Segurança Pública**, qualificações que reforçam sua capacidade técnica e sua contribuição intelectual para a área jurídica e de segurança.

Diante de sua notável atuação, de sua dedicação ao Piauí e, em especial, à cidade de Teresina onde construiu sua história de vida e contribui ativamente para a sociedade é justa e meritória a concessão do **Título de Cidadania Teresinense** ao senhor **Francisco Célio Campos Gonçalves Benício**.

Teresina, PI, 08 de Setembro de 2025.

VEREADOR DELEGADO JAMES GUERRA
PARTIDO AVANTE

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI
Telefone: (86) 3200-0350





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.